



PORTARIA Nº 305, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Portaria de Matrícula de Tradutora e Intérprete Pública no idioma Francês.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração da Unidade de Agentes Auxiliares desta Autarquia, consignada no Despacho nº 96/2024/JUCEG/AGAUX-15439, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a Matrícula de Tradutora e Intérprete Pública no idioma Francês.

RESOLVE:

I - Matricular a Sra. **SAYONARA ROCHA COELHO CAUTERMAN**, inscrita no CPF sob o n.º **XXX.644.631-XX**, como Tradutora e Intérprete Pública no idioma Francês, nesta Junta Comercial, sob o número 19/2024, conforme disposições da legislação vigente, especialmente do Decreto Federal n.º 21.981/1932, e Instrução Normativa n.º 52/2022, devendo ser firmado compromisso de manter em dia a sua documentação, bem como, cumprir fielmente o que dispõe a legislação no exercício da profissão;

II - Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Presidente da JUCEG



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 09/12/2024, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68275124** e o código CRC **20A983B8**.



Referência:
Processo nº 202400024005129



SEI 68275124